



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1237

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1237

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Leis

LEI ORDINÁRIA Nº 527/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Caiabu aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 45.347,03 (quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e três centavos)** na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

02	EXECUTIVO
02.11.01	INCENTIVO A CULTURA
13.392.0012.2050.000 - LEI ALDIR BLANC 2	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS 05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Ficha 364 R\$ 10.079,68
Código de Aplicação	100.044 - Recurso Aldir Blanc

Art. 2º O recurso necessário à execução desta Lei, suplementado de acordo com o Artigo 1º, será coberto através de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, conforme §1º, inciso III, art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abaixo detalhada:

02	EXECUTIVO
02.11.01	INCENTIVO A CULTURA
13.392.0012.2050.000 - LEI ALDIR BLANC 2	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE DE RECURSOS 05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Ficha 271 R\$ 3.000,00
Código de Aplicação	100.044 - Recurso Aldir Blanc

02	EXECUTIVO
02.11.01	INCENTIVO A CULTURA
13.392.0012.2035.000 - LEI ALDIR BLANC 2	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS 05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Ficha 272 R\$ 6.732,65
Código de Aplicação	100.044 - Recurso Aldir Blanc

02	EXECUTIVO
02.11.01	INCENTIVO A CULTURA
13.392.0012.2035.000 - MANUTENÇÃO DA CULTURA	
3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS 01	Tesouro
Ficha 238 R\$ 347,03

Código de Aplicação	110.000 - Geral
---------------------	-----------------

Art. 3º Por força do reforço orçamentário, ficam alterados os anexos pertinentes das peças de planejamento orçamentário PPA e LDO vigentes.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Caiabu, 14 de abril de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria no livro competente e publicada por edital no lugar público de costume.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

Decretos

DECRETO Nº 037/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre Alteração de Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos do Decreto nº 008/2025 de 31/01/2025”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 458/2024 de 13 de novembro de 2024 e do Art. 4º do Decreto nº 008/2025, de 31 de janeiro de 2025, fica instituído o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, composto pelos seguintes membros:

Art. 2º Destituir: REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS:

TITULAR: Gabriel Macedo Lopes, RG: 52.xxx.xxx-X e CPF: 461.xxx.xxx-67.

Art. 3º Nomear REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS:

TITULAR: Wallace Henrique de Oliveira, RG: 47.xxx.xxx-7 e CPF: 397.xxx.xxx-82.

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
PRESIDENTE	WALLACE HENRIQUE DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
VICE-PRESIDENTE	ALINE OLIVEIRA SILVA ROCHA
REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
SECRETÁRIO	GABRIEL HENRIQUE FERREIRA
REPRESENTANTE DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL	
MEMBRO	BRUNO TIKANORI SAKATA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1237

Página 3 de 4

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL	
MEMBRO	RAFAEL POLIZEL ESTEVES

Art. 4º A participação no Conselho Gestor não será remunerada, sendo, porém, considerada de relevante interesse público.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 14 de abril de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 103/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a Designação para atuar nas contas do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI que específica, e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **JAQUELINE ALVES PEREIRA GUEDES**, Servidora Pública Municipal, **RG nº 46.xxx.xxx-6** inscrita no **CPF Nº 365.xxx.xxx-29** ocupante do Cargo de Tesoureira para atuar como Tesoureira das contas do **FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA - FMSAI DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU-CNPJ Nº 61.557.903/0001-62**, para juntamente com o Ordenador de Despesas, **WALLACE HENRIQUE DE OLIVEIRA**, Diretor de Infraestrutura e Obras, portador do **RG nº 47.xxx.xxx-7**, inscrita no **CPF Nº 397.xxx.xxx-82**.

Art. 2º Abrir contas de depósito; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Efetuar transferência e pagamentos; Efetuar resgates/aplicações financeiras; Cadastrar, Alterar e desbloquear senhas; Efetuar pagamentos por meio eletrônico; Efetuar transferências por meio eletrônico; Liberar arquivos de pagamentos no ger financ.; Solicitar saldos/extratos; Solicitar saldos/extratos de investimentos e Encerrar contas de depósito.

Art. 3º Os servidores ora designados movimentarão as contas bancárias abertas, bem como outras contas que por necessidade sejam abertas após a publicação desta portaria.

Art. 4º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 14 de abril de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

PORTARIA Nº 104/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre Nomeação da Comissão de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu/SP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Constituída a Comissão de Gestão do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA**, que será composta pelos seguintes integrantes:

DIRETORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: (GESTORA)		
Nilceia Teixeira Melo	RG: 44.xxx.xxx-7	CPF: 352.xxx.xxx-66

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE: (TESOUREIRA)		
Jaqueline Alves Pereira Guedes	RG: 46.xxx.xxx-6	CPF: 365.xxx.xxx-29

PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA		
Neusa Barbosa de Faria Cruz	RG: 44.xxx.xxx-2	CPF: 337.xxx.xxx-30

Art. 2º. As atribuições e competência da comissão constam no Decreto Municipal nº. 001/2025 de 08 de janeiro de 2025.

Art. 3º Os serviços prestados pela Comissão de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não são remunerados, sendo considerados de relevância para o Município.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 14 de abril de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1237

Página 4 de 4

PORTARIA Nº 105/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a Designação para atuar nas contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa que específica, e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **JAQUELINE ALVES PEREIRA GUEDES**, Servidora Pública Municipal, **RG nº 46.xxx.xxx-6** inscrita no **CPF Nº 365.xxx.xxx-29** ocupante do Cargo de Tesoureira para atuar como Tesoureira das contas do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU-CNPJ Nº 57.694.686/0001-85**, para juntamente com o Ordenador de Despesas, **NILCEIA TEIXEIRA MELO**, Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, portadora do **RG nº 44.xxx.xxx-7**, inscrita no **CPF Nº 352.xxx.xxx-66**.

Art. 2º Abrir contas de depósito; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Efetuar transferência e pagamentos; Efetuar resgates/aplicações financeiras; Cadastrar, Alterar e desbloquear senhas; Efetuar pagamentos por meio eletrônico; Efetuar transferências por meio eletrônico; Liberar arquivos de pagamentos no ger financ.; Solicitar saldos/extratos; Solicitar saldos/extratos de investimentos e Encerrar contas de depósito.

Art. 3º As servidoras ora designadas movimentarão as contas bancárias abertas, bem como outras contas que por necessidade sejam abertas após a publicação desta portaria.

Art. 4º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 14 de abril de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria